
ADESÃO À CONTA COVID PARA AS DISTRIBUIDORAS

São Paulo, 03 de julho de 2020 - A EDP - Energias do Brasil S.A. (“EDP” ou “Companhia”) (B3: ENBR3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração, realizado na presente data, foi decidido pela adesão ao Termo de Aceitação da Resolução Normativa 885/2020, referente ao Decreto 10.320/2020 (“Conta-Covid”) da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O valor total requerido foi de R\$ 573.711.493,00 (quinhentos e setenta e três milhões, setecentos e onze mil, quatrocentos e noventa e três reais), sendo R\$ 354.288.089,00 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil e oitenta e nove reais) referente à EDP São Paulo e R\$ 219.423.404,00 (duzentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e quatro reais) à EDP Espírito Santo, referente aos valores calculados pela ANEEL nos itens de mercado e inadimplência. Esse montante representa 92% do valor total estabelecido para a Companhia.

Os recursos da Conta-Covid serão repassados às distribuidoras através de operação financeira sob coordenação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”).

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Diretor Presidente e de Relações com Investidores



ACCESSION OF COVID-ACCOUNT TO DISTRIBUTION COMPANIES

São Paulo, July 03, 2020 - EDP - Energias do Brasil S.A. ("EDP" or "Company") (B3: ENBR3), informs its shareholders and the market in general that, at the Board Director's Meeting held on this date, was decided to adhere to the Term of Acceptance of Normative Resolution 885/2020, referring to Decree 10.320/2020 ("Covid-Account") of the National Electric Energy Agency ("ANEEL").

The total amount required was R\$ 573,711,493.00 (five hundred and seventy-three millions, seven hundred and eleven thousand and four hundred and ninety-three reais) being R\$ 354,288,089.00 (three hundred and fifty-four millions, two hundred and eighty-eight thousands and eighty-nine reais) regarding EDP São Paulo and R\$ 219,423,404.00 (two hundred and nineteen millions, four hundred and twenty-three thousands and four hundred and four reais) to EDP Espírito Santo, regarding the calculated values by ANEEL on market and delinquency topics. This amount represents 92% of the total amount established for the Company.

The resources of Covid-Account will repass to the distribution companies thru the financial operation under the coordination of Chamber of Electric Energy ("CCEE").

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Chief Executive and Investors Relations Officer
